

Assunto: O presidente do TJPE, desembargador Jovaldo Nunes, inaugura hoje o novo Fórum de Jaboatão dos Guararapes	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 17/01/2014
Editoria: CADERNO C	Seção: dia a dia

jornal do  commercio

O presidente do TJPE,
desembargador Jovaldo Nunes,
inaugura hoje o novo Fórum de
Jaboatão dos Guararapes, às 16h, em
prédio localizado na BR 101 Sul, km
115, em Prazeres.

Assunto: Medidas para dar segurança	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 17/01/2014
Editoria: ESPORTES	Seção:

jornal do  commercio

Medidas para dar segurança

O Juizado do Torcedor e o Ministério Público decidiram diminuir a carga de ingressos dos jogos do Santa Cruz, no Estádio Luiz Lacerda, em Caruaru, pela Copa do Nordeste, a partir da estreia de amanhã diante do Vitória da Conquista-BA, às 16h30. Inicialmente seriam 19 mil bilhetes e, agora, serão 17 mil. O tricolor ainda vai enfrentar CSA e Bahia na Capital do Agreste. A punição foi imposta pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), com a perda de três mandos de campo, por causa dos incidentes entre torcedores tricolores e do CRB, no Rei Pelé, em Maceió, na temporada passada.

A medida tem como motivação oferecer mais segurança ao torcedor. Serão colocados 270 policiais e mais 60 seguranças particulares. A decisão ocorreu em uma reunião com a presença de representantes das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros, como também do Central e Santa Cruz. O encontro contou ainda com membros torcidas Inferno Coral e Comando Alvinegro, do Central, rivais desde 2011.

No dia do jogo, as ruas Campos Sales e São Paulo e a Avenida Agamenon Magalhães serão interditadas. A torcida Inferno Coral terá acesso apenas pela rua São Paulo e serão disponibilizados três mil ingressos para os seus membros. Outros 10 mil ingressos serão de arquibancada, quatro mil de estudantes e outros setores. Foi proibida a entrada de torcedores com as camisas do Sport, Náutico, Central e Porto.

Assunto: Decisão do TJPE vai virar jurisprudência

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 17/01/2014

Editoria: VIDA URBANA

Seção:

jornal do  commercio

Decisão do TJPE vai virar jurisprudência

AÇÃO Reconhecimento como união estável de dois relacionamentos que um advogado teve ao mesmo tempo, inédito no Judiciário estadual, abrirá precedente para outros casos

A decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) de reconhecer como uniões estáveis os dois relacionamentos que um homem teve ao mesmo tempo, inédita no Judiciário estadual, deve abrir precedente para outros casos. De acordo com o desembargador José Fernandes Lemos, relator da ação votada pela 5ª Câmara Cível, a sentença – publicada no último dia 13 – gera jurisprudência, desde que respeitadas as devidas ressalvas.

José Fernandes ressaltou como decisivo para a posição adotada o fato de que o homem não era casado no civil com nenhuma das mulheres. Além disso, segundo o juiz, ambas gozavam de tratamento semelhante, embora uma fosse considerada “esposa” e a outra, “amante”.

Esta, então, entrou com o pedido no TJPE uma vez que, após a separação, apenas a “esposa” constava como beneficiada na divisão dos bens. Cada uma teve dois filhos com o companheiro.

“A rigor, nenhuma era amante. Esta pessoa tinha duas uniões estáveis. Ele tinha duas famílias normais, duas casas, marcava presença, tinha vida social com ambas. Pela leitura dos autos, não se pode extrair quem era oficial e quem era amante. Elas tinham o mesmo status”, afirmou o desembargador. “Se houvesse casamento, a outra seria concubina, e então a decisão teria sido diferente. Não estou pregando a poligamia, veja bem. Nossa sociedade é monogâmica, mas, como ele não era casado e tinha união estável com as duas, não cabe o termo amante”, acrescentou.

O magistrado disse que um embargo de declaração, recurso colocado para aclarar alguns detalhes da decisão, deve ser julgado na próxima quarta-feira, mas a medida não altera em nada a votação. “Vamos apenas esclarecer pequenos pontos, sobretudo no que se refere à partilha”, salientou. José Fernandes expli-



PRESIDENTE José Fernandes: “A rigor, nenhuma era amante”

Hellen Schreyer/J. Imagem

TRF já havia beneficiado uma amante

O reconhecimento da união estável a uma amante não é novidade no Estado. Há dois anos, o juiz Antônio José de Carvalho Araújo, substituído da 19ª Vara Federal, admitiu a estabilidade da relação de uma mulher com um professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Na ocasião, o docente havia falecido e a amante reclamava divisão na pensão do servidor público. A decisão, no entanto, foi no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), e não do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

“O professor tinha uma amante com quem constituiu família. Quando ele morreu, ela ficou desamparada. Foi um caso que gerou repercussão na época. Muitas vezes, a amante é pobre, sustentada pelo homem. Os juízes mais conservadores não admitem, seguem a mera formalidade. Também não vai ser qualquer amante, qualquer caso extracônjugal. Mas precisamos fazer as distinções. Na maioria dos casos, a relação com a amante é mais estável, porque ele inicia a história quando já não está bem com a esposa”, analisou o magistrado.

Antônio José de Carvalho Araújo ficou por um ano como juiz substituído da 19ª Vara Federal do Recife. Hoje, é titular da 8ª Vara Federal de Arapiraca, em Alagoas. Ele disse que já adotou o mesmo critério noutras decisões.

Um dos maiores juristas do Brasil, o professor Luiz Flávio Gomes acredita que a decisão reflete um novo conceito de família. “Até os anos 90, isso não era permitido. Agora é diferente. A construção de uma vida em comum é mais importante que o papel passado. A velha concepção de família está sendo revista”, avaliou.

Trechos da decisão

Fonte: TJPE

◉ Estado demonstrada, a coexistência de duas relações afetivas públicas, duradouras e contínuas, mantidas com a finalidade de constituir família, é devido o seu reconhecimento jurídico à conta de uniões estáveis, sob pena de negar a ambas a proteção do direito.

◉ Os princípios do moderno direito de família, alicerçados na Constituição de 1988, consagram uma noção ampliativa e inclusiva da entidade familiar.

◉ Os bens adquiridos na constância da união dúptica são partilhados entre as companheiras e o companheiro.

◉ Há que se atentar para o fato de que, se o varão esteve no vértice de uma relação angular com duas mulheres, duas casas e duas prótes, preenchendo em ambos os núcleos o papel de marido, de provedor e de pai, é que cultivava a compreensão pessoal de que podia integrar duas famílias.

◉ A duplicidade de relacionamentos não era segredo para as companheiras nem para a sociedade, do que se conclui que as relações coexistiam mesmo de maneira declarada e, pelo menos até certo ponto, pacífica.

◉ A decisão mais consentânea com o direito e com a Justiça é a de reconhecer os efeitos jurídicos das relações paralelas de afeto.

cou que o caso já é jurisprudência para outros de natureza semelhante. “Antes, o casamento era indissolúvel. Aí veio o divórcio, a união estável, a união entre pessoas do mesmo sexo. As coisas evoluem com o tempo, com novas jurisprudências sendo criadas”, declarou.

A advogada Mônica Dantas Vaz de Barros, que defende a autora da ação, relatou que o homem tentou negar, perante a Justiça, a estabilidade da relação, mas havia inclusive fo-

tos dele nos álbuns de fotografia da família.

O alvo da ação é um advogado. Ele refutou a ideia de união estável e assegurou que vai recorrer da decisão. “Minha união estável era com uma somente. A outra foi minha secretária. Era um relacionamento esporádico, só que aí veio um menino, depois outro, mas jamais tive uma vida com ela”, defendeu-se. Como o caso corre em segredo de Justiça, os nomes das partes não podem ser divulgados.

Assunto: Vereadores acusados são ouvidos pelo MP	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 17/01/2014
Editoria: POLÍTICA	Seção:

jornal do  commercio



DEFESA Os vereadores Pastor Jádriel (PROS) – cumprimentando o advogado na chegada – e Eduardo Cantarelli (SDD): negativas

Vereadores acusados são ouvidos pelo MP

PONTO FINAL Dos dez envolvidos na investigação da Polícia Civil em Caruaru, dois – Neto e Evandro Silva – ainda serão notificados. Vereadores ouvidos negaram o crime

Pedro Romero
promero@jc.com.br

Oito dos dez vereadores que estão sendo acusados de cobrar propina para aprovar projetos da Prefeitura de Caruaru foram ouvidos ontem pela promotora Bianca Stella Barroso, no município. Os vereadores Evandro Silva (PMDB) e Neto (PMN) – acusados também de ameaçar o prefeito e o secretário Marco Casé – ainda não foram notificados a comparecer ao Ministério Público.

As ouvidas são um dos passos seguidos pelo MIPPE para abrir processo contra os acusados por improbidade administrativa. Elas começaram às 14h, na sede do Ministério Público. O primeiro a chegar foi o vereador Eduardo Cantarelli (SDD), que na saída falou rapidamente com a imprensa. “A verdade vai aparecer e tudo vai ser esclarecido. É a população vai saber quem está certo e quem está errado”, declarou.

O vereador Jájá (sem partido) chegou em seguida e conversou com os jornalistas logo na chegada. Ele disse que está tranquilo e confiante no trabalho da Justiça. “As investigações estão sendo feitas, mas falta a gente se defender, não fomos ouvidos. Estou confiante que vamos vol-

tar ao trabalho (estão afastados da Câmara, embora recebendo o salário)”, acrescentou. Jájá contou ter ficado surpreso com sua expulsão do PPS. “Soube pela imprensa. Meu mandato pertence a mim e vou colocar essas questões para o partido”.

Outro que foi ouvido ontem foi o pastor Jádriel (PROS), que foi recebido pelos advogados e, na saída, disse não ter culpa de nada. Também prestaram esclarecimentos à promotora os vereadores Louro do Juá (SDD), Sivaldo Oliveira (PP), Val das Rendeiras (PROS), Cecílio Pedro (PTB) e Val (DEM).

Segundo um dos advogados dos vereadores, Marcelo Cumaru, essas ouvidas são procedimentos normais da promotoria, que enviou ofício solicitando a presença dos parlamentares.

De acordo com a promotora Bianca Stella, as ouvidas fazem parte da ação da promotoria para abrir processo administrativo contra os 10 parlamentares investigados por suspeita de concussão, corrupção passiva e organização criminosa. De acordo com a Polícia Civil, eles teriam formado um grupo para cobrar propina para aprovar projetos do Executivo. O caso investigado foi o projeto de implantação de uma Bus Rapid Transit (BRT) em Caruaru, orçado em R\$ 250 milhões.

Tony Gel e a conversa com o vereador Neto

Jumariana Oliveira

joliveira@jc.com.br

Principal liderança da oposição em Caruaru, o deputado estadual Tony Gel (PMDB) negou, ontem, qualquer tipo de envolvimento nas tentativas de extorsão feitas por dez vereadores da cidade ao Executivo municipal. Por meio de nota, o parlamentar reforçou a tese do advogado dos parlamentares, Marcelo Cumaru, de que seu contato com o vereador Neto (PMN) foi apenas como consultor jurídico - Tony Gel é advogado, mas não atua na área. "É natural que em situações como essa vereadores procurem seus líderes, mormente quando este possui habilitação técnico-profissional para a devida orientação. É importante frisar que não há qualquer fato que relacione o deputado Tony Gel às supostas negociações entre os vereadores e o Executivo municipal", afirma a nota do peemedebista.

Gel esclareceu que, na ocasião, nenhum advogado havia sido contactado e, como profissional do Direito, ele repassou as informações básicas para Neto, que é da bancada de oposição. A Operação Ponto Final, da Polícia Civil, identificou li-

gações de Neto e Tony Gel. No contato telefônico, o deputado disse ao vereador que não deveria fazer nenhum tipo de comentário sobre o envolvimento dos demais parlamentares. Ele também orientou o aliado a só falar na presença de um advogado. A ligação foi feita no dia em que a Polícia Civil anunciou a prisão dos dez vereadores, em 18 de dezembro.

O parlamentar admitiu que falou com Neto e disse que a orientação foi feita para que ninguém pudesse ser prejudicado. "Tony Gel - que além de parlamentar, é também advogado - prestou orientação preliminar de defesa sobre a importância de os vereadores falarem somente na presença de advogado e que nada dissessem que pudesse prejudicá-los, uma vez que, até aquele momento, ninguém, além da Polícia Civil e Judiciário, sabia os reais motivos das prisões", diz a nota enviada à Imprensa.

Por fim, o deputado, que já foi prefeito da cidade por duas vezes, diz que "não compactua ou apoia qualquer ato criminoso" e "que não possui em seu histórico de homem público qualquer tipo de negociação ilegal com vereadores ou nenhum outro agente político".

Assunto: Ajuda extra - Auxílio-alimentação	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 17/01/2014
Editoria: POLÍTICA	Seção: pinga-fogo

jornal do  commercio

Ajuda extra

A Defensoria Pública de PE institui o auxílio-alimentação, pago aos “membros ativos” do órgão. De acordo com a portaria, os defensores recebem, a partir deste mês, R\$ 1 mil. O benefício já é pago pelo MPPE, TJPE e TCE.

Assunto: Presidente Jovaldo Nunes participa da inauguração do Fórum de Jaboatão dos Guararapes	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 17/01/2014
Editoria: VIVER	Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

O presidente Jovaldo Nunes inaugura hoje, ao lado da juíza Michelle Duque de Miranda, o novo foro da comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Assunto: Réu de ação inédita não aceita decisão	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 17/01/2014
Editoria: CAPA	Seção:

DIARIO de PERNAMBUCO

duas esposas

Réu de ação inédita não aceita decisão

Em entrevista ao **Diário**, o homem que virou réu em uma ação inédita na Justiça - onde terminou reconhecida a união estável dele com duas mulheres - disse que vai recorrer até ao STF. VIDA URBANA C4

Assunto: Réu recorrerá ao Supremo Tribunal

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 17/01/2014

Editoria: CAPA

Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Réu recorrerá ao Supremo Tribunal

Advogado que legisla em causa própria não aceita decisão do TJPE de reconhecer união estável com amante

MARCIONILA YEKKEIRA
marcionilatyekkeira.pe@dabr.com

No início eles eram apenas um professor comprometido e uma jovem aluna. Com o passar do tempo, conheceram-se melhor e tiveram juntos dois filhos. A relação "extra" sobreviveu por 33 anos, inclusive, com o conhecimento da outra envolvida no triângulo amoroso. O que ele não imaginava é que, aos 73 anos, seria transformado em réu em uma ação inédita na Justiça onde terminou reconhecida a união estável de um homem, no caso ele, com duas mulheres. A decisão dos desembargadores da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), cujo relator foi José Fernandes Lemos, concedeu à antiga amante, pois hoje estão separados, inclusive o direito de ficar com a terça parte de um imóvel do advogado. Ontem, em entrevista ao Diário, ele, que é réu e advogado em causa própria, disse que, se for preciso, vai recorrer da decisão no Supremo Tribunal Federal (STF).

"Tinha apenas uma relação es-



O desembargador José Fernandes Lemos tomou decisão favorável a mulher

porádica com ela. Ela me tentava. Sabe como é homem, né?", comentou. Em um tom calmo e descontraído, o advogado, cujo nome será mantido em sigilo porque o processo corre em segredo de Justiça, contou que não vivia bem com a mulher e mantinha uns "namoricos". "De repente, a aluna engravidou e eu assumi tanto o primeiro filho quanto o segundo. Mas nunca fiquei em público com ela, só quando os meninos eram pequenos e ela me acompanhava. Depois que os meninos cresceram, parou",

conta. Segundo o advogado, a antiga aluna teria entrado com o processo porque ele cortou a pensão da filha, que teria casado e hoje mora no Canadá. A diferença de idade entre eles era de cerca de 20 anos.

A mulher do advogado, conta ele, teria suportado a outra relação durante todo esse tempo por ser evangélica e por pensar: "ruim com ele, pior sem ele". "Ela tem minha idade e é minha companheira, minha mulher até hoje. Qual mulher nova vai me querer hoje?", questiona. Réu no processo, ele bem que

conta. Segundo o advogado, a antiga aluna teria entrado com o processo porque ele cortou a pensão da filha, que teria casado e hoje mora no Canadá. A diferença de idade entre eles era de cerca de 20 anos. A mulher do advogado, conta ele, teria suportado a outra relação durante todo esse tempo por ser evangélica e por pensar: "ruim com ele, pior sem ele". "Ela tem minha idade e é minha companheira, minha mulher até hoje. Qual mulher nova vai me querer hoje?", questiona. Réu no processo, ele bem que

conta. Segundo o advogado, a antiga aluna teria entrado com o processo porque ele cortou a pensão da filha, que teria casado e hoje mora no Canadá. A diferença de idade entre eles era de cerca de 20 anos. A mulher do advogado, conta ele, teria suportado a outra relação durante todo esse tempo por ser evangélica e por pensar: "ruim com ele, pior sem ele". "Ela tem minha idade e é minha companheira, minha mulher até hoje. Qual mulher nova vai me querer hoje?", questiona. Réu no processo, ele bem que



A manchete do Diário de Pernambuco de ontem - Um homem, duas esposas - foi bastante discutida nas redes sociais. No Facebook, internautas utilizaram a fanpage do jornal para debater sobre a decisão inédita da Justiça. As publicações sobre o tema alcançaram 516 curtidas, 395 compartilhamentos e 141 comentários até as 20h desta quinta-feira. A maioria concordou com a divisão da herança e o direito igual aos bens. Grande parte dos que discordaram se confundiu a respeito da diferença entre união estável e casamento, julgando se tratar de um caso de bigamia. Também não faltaram comentários sobre a conduta do homem (considerada machista) e os novos arranjos familiares, já que as mulheres sabiam da existência uma da outra.

Anderson Cardoso Ele não era casado, portanto... As duas tinham o mesmo direito aos bens sim... Como provar quem era a esposa e quem era o amante se não tinha certidão?
Curtir · Responder · 4 · há 8 horas

Miriam Silva Santana Mais mesmo não sendo casado os filhos tem direitos... E acho muito justo, porque filhos não tem nada a ver com a safadeza do pai
Curtir · Responder · 4 · há 4 horas

Maria Auxiliadora Silva Amante já destruiu lar ainda ganhar herança piada
Curtir · Responder · há 3 horas

Lyana Martins E as esposas que têm que dividir herança com as amantes do marido? É bronca!
Curtir · Responder · há 3 horas

desembargador José Fernandes Lemos, no entanto, foi diferente e convenceu a maioria integrante da 5ª Câmara Cível. "Tutelar a apenas um dos relacionamentos, em desprezo do outro, implicaria clara ofensa à isonomia, por conferir tratamento distinto a situações substancialmente idênticas", diz um trecho do relatório.

Dinheiro em jogo

Em meio às polêmicas, o advogado considera que enquanto o processo cabe recurso, a antiga aluna

nunca verá a cor do dinheiro resultante do imóvel. "Direito é assim mesmo. Muda muito, tanto é que ganhei em primeira instância", falou. O Diário tentou falar com a autora da ação, mas foi informado que ela está viajando.



acesse

Recensões se dividem sobre a decisão

Assunto: O presidente do TJPE, Jovaldo Nunes, inaugura hoje o Fórum de Jaboatão	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 17/01/2014
Editoria: PROGRAMA	Seção: PERSONA



CORTA A FITA

O presidente do TJPE, Jovaldo Nunes, cumprindo seus últimos compromissos à frente da Corte, inaugura hoje, às 16h, o novo fórum de Jaboatão, ao lado da juíza Michelle Duque de Miranda, diretora do Foro da Comarca. O prédio tem o nome Desembargador Henrique Capitulino.

Assunto: Decisão do TJPE vai virar jurisprudência	
Veículo: JC Online	Data: 17/01/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Decisão do TJPE vai virar jurisprudência

Reconhecimento como união estável de dois relacionamentos que um advogado teve ao mesmo tempo, inédito no Judiciário estadual, abrirá precedente para outros casos

A decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) de reconhecer como uniões estáveis os dois relacionamentos que um homem teve ao mesmo tempo, inédita no Judiciário estadual, deve abrir precedente para outros casos. De acordo com o desembargador José Fernandes Lemos, relator da ação votada pela 5ª Câmara Cível, a sentença - publicada no último dia 13 - gera jurisprudência, desde que respeitadas as devidas ressalvas.

José Fernandes ressaltou como decisivo para a posição adotada o fato de que o homem não era casado no civil com nenhuma das mulheres. Além disso, segundo o juiz, ambas gozavam de tratamento semelhante, embora uma fosse considerada "esposa" e a outra, "amante".

Esta, então, entrou com o pedido no TJPE uma vez que, após a separação, apenas a "esposa" constava como beneficiada na divisão dos bens. Cada uma teve dois filhos com o companheiro.

"A rigor, nenhuma era amante. Esta pessoa tinha duas uniões estáveis. Ele tinha duas famílias normais, duas casas, marcava presença, tinha vida social com ambas. Pela leitura dos autos, não se pode extrair quem era oficial e quem era amante. Elas tinham o mesmo status", afirmou o desembargador. "Se houvesse casamento, a outra seria concubina, e então a decisão teria sido diferente. Não estou pregando a poligamia, veja bem. Nossa sociedade é monogâmica, mas, como ele não era casado e tinha união estável com as duas, não cabe o termo amante", acrescentou.

O magistrado disse que um embargo de declaração, recurso colocado para aclarar alguns detalhes da decisão, deve ser julgado na próxima quarta-feira, mas a medida não altera em nada a votação. "Vamos apenas esclarecer pequenos pontos, sobretudo no que se refere à partilha", salientou. José Fernandes explicou que o caso já é jurisprudência para outros de natureza semelhante. "Antes, o casamento era indissolúvel. Aí veio o divórcio, a união estável, a união entre pessoas do mesmo sexo. As coisas evoluem com o tempo, com novas jurisprudências sendo criadas", declarou.

Assunto: Jetep diminui carga de ingressos para jogo do Santa	
Veículo: JC Online	Data: 17/01/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Jetep diminui carga de ingressos para jogo do Santa

Venda inicial era de 19 mil e com a decisão passou para 17 mil

O Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (Jetep) e o Ministério Público decidiram diminuir a carga de ingressos para os jogos do Santa Cruz, no Estádio Luiz Lacerda, em Caruaru, pela Copa do Nordeste, a partir da estreia deste sábado (18/1) diante do Vitória da Conquista-BA, às 16h30. Inicialmente seriam 19 mil bilhetes e, agora, serão 17 mil. O tricolor ainda vai enfrentar o CSA e o Bahia, na Capital do Agreste, na primeira fase da competição. A punição imposta pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), com a perda de três mandos de campo, foi justamente por causa de incidentes entre torcedores tricolores e do CRB, no Rei Pelé, em Maceio, na temporada passada.

A medida tem como motivação oferecer mais segurança e conforto ao torcedor. Além disso, é uma forma preventiva de reprimir atos de violência antes, durante e depois das partidas. Serão colocados 270 policiais e mais 60 seguranças particulares.

A decisão foi tomada em uma reunião, na quarta-feira (15), que teve a presença de representantes das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros, como também do Central e Santa Cruz. O encontro contou ainda com membros das torcidas organizadas Inferno Coral e Comando Alvinegro, do Central, rivais desde 2011.

Ficou decidido que no sábado as ruas Campos Sales e São Paulo e a Avenida Agamenon Magalhães serão interditadas. A torcida Inferno Coral terá acesso apenas pela rua São Paulo e serão disponibilizados três mil ingressos para os seus membros. Outros 10 mil ingressos serão de arquibancada e quatro mil para outros setores e estudantes. Além disso, foi proibida a entrada de torcedores com as camisas do Sport, Náutico, Central e Porto.

Assunto: Jetep diminui carga de ingressos para jogo do Santa	
Veículo: Globo Esporte PE	Data: 17/01/2014
Editoria:	Seção:

globoesporte.com

Juizado reduz carga de ingressos para jogos do Santa Cruz no Lacerdão

Redução está inclusa em um conjunto de medidas tomadas pelo órgão para evitar superlotação do estádio e confronto entre torcidas organizadas de Santa e Central



A segurança no Estádio Luiz José de Lacerda, em Caruaru, foi tema de uma reunião realizada na tarde desta quarta-feira (15), pelo Juizado do Torcedor. O órgão expediu algumas recomendações que deverão ser aplicadas em jogos do Campeonato Pernambucano e também da Copa do Nordeste, já que o Santa Cruz irá mandar três partidas da primeira fase da competição no estádio caruaruense.

Participaram da reunião representantes do Ministério Público, das Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros, Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes (Destra), além de membros da diretoria do Central e das torcidas organizadas “Inferno Coral” e “Comando Alvinegro”.

Todos assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que já será válido para a primeira partida do Santa Cruz no Nordeste, neste sábado (18). Para a partida, a diretoria tricolor havia disponibilizado 19 mil ingressos. Após a reunião, esse número foi reduzido. Serão comercializados 17 mil bilhetes, sendo 10 mil para arquibancada, 3 mil para integrantes da torcida organizada Inferno Coral e o restante para estudantes e visitantes.

- Vamos dar cumprimento ao que foi mandado pela Justiça. A carga inicial era de 19 mil mesmo, mas como ficou acordada a redução, vamos cumprir - disse o Coronel Marcos Soares, membro da diretoria tricolor.



Além da redução nos ingressos, outras questões foram definidas: a segurança do estádio será feita por 270 policiais e 60 seguranças particulares; a rua Campos Sales, rua São Paulo e as duas faixas da Avenida Agamenon Magalhães serão interditadas; a entrada da Inferno Coral será feita exclusivamente pela rua São Paulo; torcedores com camisas do Sport, Náutico, Central e Porto-PE serão proibidos de entrar no estádio, mesmo na torcida visitante.

O principal intuito do termo é evitar brigas entre torcidas durante os jogos realizados no Lacerdão.

Segundo Marupiraja Ramos Ribas, juiz titular do Juizado do Torcedor, a ação vai ter a missão de, por exemplo, estimular a realização de parcerias para a aplicação de penas alternativas para torcedores que pratiquem ações ilícitas.

- A primeira finalidade é evitar a superlotação do estádio, já que o Santa Cruz costuma colocar grandes públicos nas partidas. A segunda é evitar o confronto entre torcidas, principalmente entre as organizadas Inferno Coral [do Santa Cruz] e Comando Alvinegro [do Central], que ficaram rivais desde 2011. A terceira é proibir a comercialização de ingressos por meio de cambistas.

O magistrado confirmou ainda que o Juizado do Torcedor funcionará, nos dias de jogos, duas horas antes e depois da partida e receberá ocorrências que aconteçam em um raio de 5 km do estádio.